

- Registro de Imóveis -

1.ª Circunscrição União da Vitória Pr
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 186
8.º andar sala 83 ☎ (0**42) 522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
LIVRO N.º 02

Registro Geral
MATRÍCULA N.º 14.101

Ficha
14.101
Rubrica

MATRÍCULA (14.101) - 28 de fevereiro de 2.001.- **IMÓVEL "A":** Um lote de terras rurais, sob n.º 90, do CADASTRO TÉCNICO RURAL, da Gleba n.º 02, situado na Linha Dona Ernestina, no Distrito e Município de Porto Vitória, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **438,00m2 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS)**, com o seguinte Memorial Descritivo: Inicia no ponto M33, deste segue com azimute 93.1516 e distância de 70,56mts., confrontando com o lote 84 até o ponto M32; deste segue com azimute 176.5049 e distância de 11,00mts., confrontando com o lote 84 até o ponto C 161, deste segue com azimute 280.5612 e distância de 31,90mts., confrontando com a área da COPEL até o ponto C 162; deste segue com azimute 280.4157 e distância de 50,62mts., confrontando com a área da COPEL até o ponto C 163; deste segue com azimute 93.1315 e distância de 10,00mts., até o ponto M 33; onde teve início a presente descrição: **IMÓVEL "B":** Um lote de terras rurais sob n.º 93/1, do CADASTRO TÉCNICO RURAL, da Gleba n.º 02, situado na Linha Dona Ernestina, no Distrito e Município de Porto Vitória, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **134.776,00m2 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS)**, com o seguinte Memorial Descritivo: Inicia no ponto M219, deste segue com azimute 176.3626 e distância de 200,33mts., confrontando com o lote n.º 21 até o ponto M185; deste segue com azimute 267.3247 e distância de 675,02mts., confrontando com o lote n.º 84 até o ponto M185/1, deste segue com azimute 356.3626 e distância de 206,69mts., confrontando com o lote n.º 93/2 de propriedade de César Augusto Bogus até o ponto M185/2; deste segue com azimute 86.0315 e distância de 338,62mts., confrontando com o lote n.º 191 até o ponto M228A; deste segue com azimute 107.1912 e distância de 136,27mts., até o ponto M38; deste segue com azimute 79.2833 e distância de 210,46mts., confrontando com o lote n.º 106 até o ponto M219, onde teve início a presente descrição.- Mapas e Memoriais descritivos elaborados pelo Eng.º Aramis Ayres Domit, CREA-PR 25.751-D, com ART n.º 2414604, quitada em 12/01/2.001.- INCRA sob n.º 000043.085847-5.- n.º do Imóvel na Receita Federal: 3894467-7.- **PROPRIETÁRIOS:** RAUL DA CUNHA MARQUES e sua mulher CÉLIA BORDIN LENCI MARQUES, brasileiros, casados em data de 15/01/87, pelo regime de Comunhão Universal de bens, ele cirurgião dentista, ela do comércio, portadores das C.I. RG n.ºs 1.901.516-5 e 1.323.813-6-SSP-PR, CPF n.º 294.707.069-00 e 622.285.369-20, domiciliados e residentes à Rua Conselheiro Mafra, n.º 116, em Porto União - SC.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7948, deste Ofício.-.-.-.

ESCREVENTE:
R-1/14.101 - 28 de fevereiro de 2.001.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 193, do livro 34, em data de 14.02.2.001, pelo Tabelião designado Inácio Mibach, do Cartório de Porto Vitória - PR; RAUL DA CUNHA MARQUES e sua mulher CÉLIA BORDIN LENCI MARQUES, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por seu procurador Mauro Miguel Moreno, conforme procuração lavrada às fls. 069, do livro 8-P, em data de 04.12.2.000, e que fica arquivada às fls. 033, do livro n.º 03, do Cartório de Porto Vitória - PR, vendeu à **"OSMAR ANTONIO KAMPMANN"**, brasileiro, industrial, casado com a Sra. **LUSIA AFONSO DE MEIRA KAMPMANN**, em data de 09.04.88, pelo regime de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula de Imóveis
MATRÍCULA N.º 14.101

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USZF-PJLUL-YLT6Z-QU383



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
Continuação

Comunhão Parcial de bens, portador da C.I. RG nº 1.338.237-SSP-PR, CPF nº 592.161.079-87, domiciliado e residente à Rua Henrique Kampmann, nº 121, em Porto Vitória - PR.- Pela importância de R\$.5.700,00.- Sem condições, os imóveis objetos da presente matrícula.- Recolheu GR-ITBI, no valor de R\$.114,00, em 09.02.2.001.- Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R\$.11,40, em data de 09.02.2.001.- Certidões Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 00295679-40 e 00295680-01, da ag. da Rec. Estadual, em 06.02.2.001.- Apresentou os comprovantes de recolhimento dos ITR, exercícios de 1.996 à 2.000 e o CCIR 98/99, devidamente quitados, tudo conforme constou na Escritura.- Certidão Negativa de Multas Florestais ERUVI nº 070/01, do I.A.P.- **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-E, fls. 92 vº, sob nº 30.900.- R\$.128,23 e R\$.710,000 VRC.-

16 **ESCREVENTE:**

R-2/14.101 - 06 de abril de 2.004.- Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 21/55019-0, expedida em data de 06.04.2.004, pela agência do Banco do Brasil S/A., agência de Porto União - SC; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua ag. de Porto União - SC, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3055-45; **EMITENTE: OSMAR ANTONIO KAMPMANN**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Henrique Kampmann, Centro, em Porto Vitória, PR, CPF nº 592.161.079-87, **AVALISTA: MAURO MIGUEL MORENO**, CPF nº 015.142.728-30; **CÉLIA MARIENE KAMPMANN RAMOS**, CPF nº 569.347.859-91; **ARI ANTONIO RAMOS**, CPF nº 569.814.229-72; **SUELI MARILICE KAMPMANN MORENO**, CPF nº 569.353.239-91; **ANUENTE/CÔNJUGE: LUSIA AFONSO DE MEIRA KAMPMANN**, CPF nº 504.191.889-91; **VENCIMENTO FINAL: 15.03.2.012; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.48.000,00**; Praça de pagamento: Os pagamentos serão efetuados na Praça de Porto União - SC; **GARANTIAS:** Em hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, **ITEM A e ITEM B; INCRA Nº 000043.085847-5 - área total: 13,5 ha.**- Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado; **NJ DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.894.467-7**; Apresentou os comprovantes de pagamento dos ITR, devidamente quitados; Cédula Arquivada na pasta nº 13, sob nº 21, fls. 92 à 100.- Protocolo 1-E, fls. 185 vº, sob nº 35.282.- C. 630,000 VRC - R\$.66,15.-
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-3/14.101 - 07 de abril de 2.004. Conforme Cédula Rural Hipotecária 21/55018-2, expedida em data de 06.04.2.004, pela agência do Banco do Brasil S/A., agência de Porto União - SC; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua ag. de Porto União - SC, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3055-45; **EMITENTE: SUELI MARILICE KAMPMANN MORENO**, brasileira, casada, agricultora, residente à Rua Frei Policarpo, 159, apto. 43, Centro, nesta cidade, CPF nº 569.353.239-91, C.I. Rg nº 3.505.419-7-SSP-PR; **AVALISTA: CÉLIA MARIENE KAMPMANN RAMOS**, CPF nº 569.347.859-91; **LUSIA AFONSO DE MEIRA KAMPMANN**, CPF nº 504.191.889-91, **OSMAR ANTONIO KAMPMANN**, CPF nº 592.161.079-87, **ARI ANTONIO RAMOS**, CPF nº 569.814.229-72; **PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: OSMAR ANTONIO KAMPMANN e LUSIA AFONSO DE MEIRA KAMPMANN; VENCIMENTO FINAL: 25.03.2.012; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.45.098,52**; Praça de pagamento: Os pagamentos serão efetuados na Praça de Porto União - SC; **GARANTIAS:** Em Hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade



- Registro de Imóveis -
1.ª Circunscrição União da Vitória Pr
Edifício Executivo Center União
Av. Getúlio Vargas, 186
8.º andar sala 83 ☎ (0**42) 522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
LIVRO N.º 02

Registro Geral
14.101
MATRÍCULA N.º

Ficha
1/14.101
Rubrica

de Osmar Antonio Kampmann, constante dos itens A e B, do Imóvel objeto da presente matrícula; **INCRA 000043.085847-5 - área total: 13,5 ha.** Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado; **Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 3.894.467-7;** Apresentou os comprovantes de pagamentos dos ITR, devidamente quitados; Cédula Arquivada na pasta nº 13, sob nº 22, fls. 100 à 107. Protocolo 1-E, fls. 185 vº, sob nº 35.283.- C. R\$.66,15 - 630,000 VRC.....
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

AV-4/101 - 10 de maio de 2.004.- Conforme Instrumento Particular de **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG N.º. 1.033.908-1,** assinado nesta cidade, em data de 04/05/2.004, por **OSMAR ANTONIO KAMPMANN,** casado, proprietário do imóvel, objeto desta matrícula, e pela Sr. **Luiz Antonio Sonalio,** chefe do Escritório Regional de União da Vitória, do I.A.P.- O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de **2,6955 hectare,** correspondendo a 20%, da área total de **13,4776 hectares** deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste 1º Ofício.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95 e o decreto Estadual nº. 387/99.- O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- União da Vitória, 04/05/2.004.- Protocolo 1-E, fls. 188, nº. 35.414 - C. 60,000 VRC - R\$.6,30.....
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-5/14.101 - Protocolo nº 61.855, de 21/01/2019.- Conforme Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedido em data de 09/01/2019, pela 2ª Vara Cível de União da Vitória - PR, assinado digitalmente por **Leonor Bisolo Constantinopolos Severo** - Juíza de Direito, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0000640-28.2012.8.16.0174, em que é Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e Executados **MADEIREIRA PORTO VITÓRIA LTDA, MAURO MIGUEL MORENO** e **OSMAR ANTONIO KAMPMANN.**- Valor: R\$ 275.584,86.- Portanto fica **PENHORADO,** somente a fração de 50% do imóvel objeto da presente matrícula.- Recolhido **FUNREJUS,** conforme guia nº 14000000004322374-0, no valor de R\$ 551,17, 0,2% sobre R\$ 275.584,86, devidamente quitada.- C. 1.293,60 VRCext - R\$ 249,66 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 7,59 - FADEP R\$ 12,65 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 21 de janeiro de 2019.....
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

AV-6/14.101 - Protocolo nº 62.295, de 10/04/2019.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 22/03/2019, em decisão nos autos do processo nº 00046611320138160174, proposta pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, em face de **Osmar Antônio Kampmann** e **Lusia Afonso de Meira Kampmann,** na qual foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar
MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USZF-PJLUL-YLT6Z-QU3B3

Continuação

Subsistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

de propriedade dos requeridos: Madeireira Porto Vitória LTDA (CNPJ/MF nº 75.688.408/0001-05); Osmar Antônio Kampmann (CPF/MF nº 592.161.079-87); Ati Antônio Ramos (CPF/MF nº 569.814.229-72); Celia Mariene Kampmann Ramos (CPF/MF nº 569.347.859-91); Lusía Afonso de Meira Kampmann (CPF/MF nº 504.191.889-91) e Mauro Miguel Moreno (CPF/MF nº 015.142.729-30).- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, dos requeridos Osmar Antônio Kampmann, inscrito no CPF/MF nº 592.161.079-87 e Lusía Afonso de Meira Kampmann, inscrita no CPF/MF nº 5504.191.889-91.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Devidamente comunicado a 2º Vara Cível e da Fazenda Pública, conforme Ofício nº 16/19 - Indisponibilidade.- C. 630,00 VRCext - R\$ 121,59 - ISS R\$ 3,65 - FADEP R\$ 6,08 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 10 de abril de 2019.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W de Aguiar*

R-7/14.101 - Protocolo nº 62.317, de 12/04/2019. - Conforme Termo de Penhora, datado em 06/03/2019, assinado por Adão Alvarino Soares - Escrivão, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0009285-76.2011.8.16.0174, proposta por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **OSMAR ANTONIO KAMPMANN**. Valor da dívida: R\$75.854,61.- Portanto fica **PENHORADO**, somente o item "A" do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 438,00m².- Recolhido **FUNREJUS**, conforme guia nº 14000000004598260-9, no valor de R\$151,71, 0,2% sobre R\$75.854,61, devidamente quitada.- C. 1.293,60 VRCext - R\$249,66 - Prenotação R\$1,93 - Arquivo R\$1,35 - ISS R\$7,59 - FADEP R\$12,65 - Selo R\$4,67.- União da Vitória, 12 de abril de 2019.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W de Aguiar*

AV-8/14.101 - Protocolo nº 64.756, de 06/04/2020.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/03/2020, em decisão nos autos do processo nº 00034186820128160174, proposta pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - PR, em face de Lusía Afonso de Meira Kampmann, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade dos requeridos: Lusía Afonso de Meira Kampmann (CPF/MF nº 504.191.889-91); Mauro Miguel Moreno (CPF/MF nº 015.142.728-30) e Industria, Comercio e Transporte Meiran LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 07.234.075/0001-86).- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, do requerido Lusía Afonso de Meira Kampmann, inscrita no CPF/MF sob nº 504.191.889-91.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Devidamente comunicado a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - PR, conforme Ofício nº 10/20 - Indisponibilidade.- C. 630,00 VRCext - R\$ 121,59 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 3,65 - FADEP R\$ 6,24 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 06 de abril de 2020.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W de Aguiar*

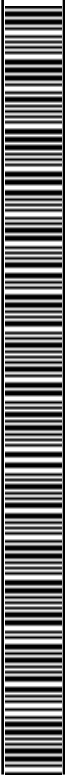
AV-9/14.101 - Protocolo nº 64.935, de 29/04/2020 - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/04/2020, em decisão nos autos do processo nº 00101644720155090026, proposta pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em face de Celia Mariene Kampmann Ramos, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade dos requeridos: Jorge Alexandre Holovaty (CPF/MF sob nº 033.941.869-93); Marlene Aparecida Rosa (CPF/MF sob nº 038.607.089-02); Osmar Antônio Kampmann (CPF/MF sob nº 592.161.079-87); Roseli Barth (CPF/MF sob nº 882.133.749-91); Willian Osmar Kampmann (CPF/MF sob nº 077.840.629-66); Laudemir Leocadio Porn (CPF/MF sob nº 778.745.879-87); Marcia

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Adote os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USZF PJJUL YLT6Z QU3B3



1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral
MATRÍCULA N.º 14.101

Ficha 2/14.101
Rubrica

Regina Moreno (CPF/MF sob n° 759.948.529-53); Celia Mariene Kampmann Ramos (CPF/MF sob n° 569.347.859-91); Sueli Marilice Kampmann Moreno (CPF/MF sob n° 569.353.239-91); Madeireira Porto Vitória LTDA (CNPJ/MF sob n° 75.688.408/0001-05) e Industria, Comercio e Transporte Meiram LTDA - EPP (CNPJ/MF sob n° 07.234.075/0001-86).- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, do requerido Osmar Antônio Kampmann, inscrito no CPF/MF sob n° 592.161.079-87.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé. Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício n° 14/20 - Indisponibilidade.- C. 630,00 VRCext - R\$ 121,59 - Prenotação R\$ 1,93 - Arquivo R\$ 1,35 - ISS R\$ 3,65 - FADEP R\$ 6,24 - Selo R\$ 4,67.- União da Vitória, 29 de abril de 2020.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-10/14.101 - Protocolo n° 67.841, de 26/04/2021.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 26/04/2021, em decisão nos autos do processo n° 00026010420128160174, proposta pelo TJ-PR, em face de Osmar Antônio Kampmann, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade dos requeridos: Osmar Antônio Kampmann (CPF/MF sob n° 592.161.079-87).- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, do requerido Osmar Antônio Kampmann, inscrito no CPF/MF sob n° 592.161.079-87.**- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Devidamente comunicado o TJ-PR, conforme Ofício n° 14/21 - Indisponibilidade. C. 630,00 VRCext - R\$136,71 - Prenotação R\$2,17 - Arquivo R\$1,52 - ISS R\$4,21 - FUNDEP R\$7,02 - Selo Funarpen: 1812435SVAR0000000002421B - R\$5,25.- União da Vitória, 26 de abril de 2021.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

AV-11/14.101 - Protocolo n° 70.775, de 06/05/2022.- Conforme Protocolo de Cancelamento sob n° 202102.1816-01495283-DA-290, informado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/02/2021, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** constante do **AV-9** da presente matrícula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$19,37 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R\$77,49 - ISS R\$2,32 - FUNDEP R\$3,87 - Selo Funarpen **1243V.HeqPO.Kwha2-AdYwR.ejREb** R\$5,95.- União da Vitória, 06 de maio de 2022.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

Segue no verso

MATRÍCULA N.º